



**ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Resolução CPJ n. 02/99

Regulamenta a escala de férias dos servidores durante o ano.

O Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o que dispõe o art. 67 da Resolução nº 03/93(Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público);

Considerando a necessidade de alterar a Resolução nº 001, de 06 de fevereiro de 1996.

RESOLVE:

Art.1º - O § 7º do art.1º da Resolução n.º 002/95, do Colégio de Procuradores de Justiça, com a redação dada ao art. 1º da Resolução n.º 001/96, passa a Ter a seguinte redação:

“§ 7º - As férias serão organizadas em Tabelas Mensais, de acordo com a conveniência da Administração, ouvindo o servidor.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões do Egrégio Colégio de Procuradores de
Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 1º de junho de 1999.

JÚLIO PAULO NETO
Presidente do Colégio

MARIA DO SOCORRO DINIZ
Procuradora de Justiça

WALTER MENDONÇA DA SILVA PORTO
Procurador de Justiça

JOSÉ LEMOS
Procurador de Justiça

NEWTON SOARES DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

AMARÍLIA SALES DE FARIAS
Procuradora de Justiça

EURICO SANTIAGO DE SOUSA RANGEL
Procurador de Justiça

ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM
Procurador de Justiça

ANTÔNIO BATISTA DA SILVA NETO
Procurador de Justiça

NEYDE FIGUEIREDO PORTO
Procuradora de Justiça

AGNELLO JOSÉ DE AMORIM
Procurador de Justiça

JOSÉ MARCOS NAVARRO SERRANO
Procurador de Justiça

BRETHA ÁUREA CUNHA BARROS
Procuradora de Justiça

HUGO RODRIGUES DO SANTOS
Procurador de Justiça

JOSÉ DI LORENZO SERPA
Procurador de Justiça

ELBA MARIA DE MEDEIROS COSTA
Procuradora de Justiça

PÉRICLES MEDEIROS
Procurador de Justiça

JOÃO DA SILVA CRUZ
Procurador de Justiça